

REAVLIAÇÃO ATUARIAL 2016

**Instituto Municipal de Previdência dos
Servidores Públicos de João
Pinheiro/MG - PREVIJOP**

Data-Base: 31/dez/2015

Data-Avaliação: 23/dez/2016

FAC
Consultoria e Sistema

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	INFORMAÇÕES DA BASE CADASTRAL	5
2.1.	RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS	5
3.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO	5
3.1.	Servidores Ativos	6
3.2.	Aposentados	10
3.3.	Pensionistas	11
4.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS	12
4.1.	Premissas Atuarias	12
4.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	13
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	14
6.	PLANO DE CUSTEIO	15
6.1.	Custo Normal	15
6.2.	Custo Suplementar	16
6.2.1.	Alíquota Suplementar Constante	17
6.2.2.	Alíquota Suplementar Exponencial	17
7.	VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO	19
8.	PARECER ATUARIAL	20
8.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	20
8.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	20
8.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	21
8.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	21
8.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	22
8.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	22
8.7.	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	23
8.8.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	23
8.9.	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	23
8.10.	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais	25
8.11.	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	25
8.12.	Considerações Finais	26

9.	PROJEÇÃO ATUARIAL – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	27
10.	REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	29
11.	INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS	40



FAC
Consultoria e Sistema

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MPS nº 403/2008, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05 e nº 70/12, avaliou-se atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de João Pinheiro, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

O principal objetivo da Avaliação Atuarial é efetuar uma revisão da situação econômica e atuarial do plano de benefícios, verificando o equilíbrio entre os custos e o plano de custeio, de forma a assegurar a existência de recursos suficientes para a garantia dos pagamentos dos benefícios futuros. Desta forma, procura-se proporcionar maior segurança aos participantes do Plano de Benefícios, além de conferir um equilíbrio entre receitas e despesas nas contas públicas.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2016, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro/MG - PREVIJOP apresentou Déficit Técnico Atuarial, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 106.103.720,49.

A situação deficitária acima citada significa que o ativo do plano (aplicações financeiras) utilizado para a garantia dos benefícios é menor do que as obrigações do plano de benefícios (passivo atuarial), ou seja, o passivo atuarial supera o ativo do plano de benefícios do PREVIJOP.

Sendo assim, como já é do conhecimento dos gestores do PREVIJOP, para um plano de benefícios se encontrar perfeitamente equilibrado, sobre o aspecto atuarial, é necessário que o total de seus ativos seja igual ao seu passivo atuarial. Desta forma, é importante salientar que déficits não são recomendados em planos previdenciários, e quanto antes forem corrigidos, menos traumáticos serão os efeitos dessa correção.

É importante destacar também que a ocorrência de déficit em determinado ano não significa necessariamente um defeito estrutural no plano.

Por fim, destacamos que a manutenção do Plano de Amortização atual, estabelecido pela Lei nº 1.878/2015, é suficiente para a constituição das Reservas Matemáticas, bem como para a integralização do Déficit Atuarial do Plano, sendo recomendada sua manutenção, conforme descrito neste relatório.

2. INFORMAÇÕES DA BASE CADASTRAL

Os Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas estão posicionados na data-base de **31 de dezembro de 2015**.

2.1. RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS

As bases de dados enviadas pelo Município foram analisadas através de testes de consistências. Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº. 403/2008.

As inconsistências apuradas na base de dados, bem como as premissas técnicas adotadas para a correção dos dados estão descritas no item 11 deste relatório.

3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

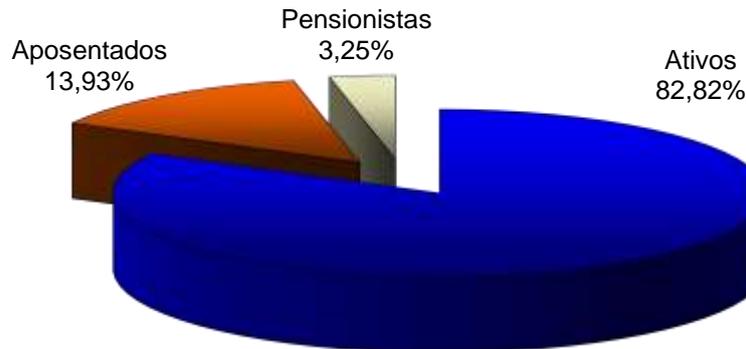
Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos do Município de João Pinheiro. Além disso, foram remetidos os dados sobre os servidores aposentados e um arquivo contemplando os pensionistas. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

Quadro 1: População estudada

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 2.176.594,95	1.171	R\$ 1.858,75
Servidores Aposentados	R\$ 256.712,44	197	R\$ 1.303,11
Pensionistas	R\$ 55.909,09	46	R\$ 1.215,42
Total	R\$ 2.489.216,48	1.414	R\$ 1.760,41

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 1: População estudada



3.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 1.171 registros, um para cada servidor efetivo do Município de João Pinheiro.

As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade de ingresso e à remuneração são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo. As observações do comportamento desses dados servirão para auxiliar na definição dos parâmetros do estudo.

Quadro 2: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	832	339	1.171
Idade Média	42	45	43
Idade Média de Admissão	31	32	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	58	64	59
Remuneração Média	R\$ 1.867,30	R\$ 1.837,75	R\$ 1.858,75
Remuneração Total	R\$ 1.553.596,77	R\$ 622.998,18	R\$ 2.176.594,95

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

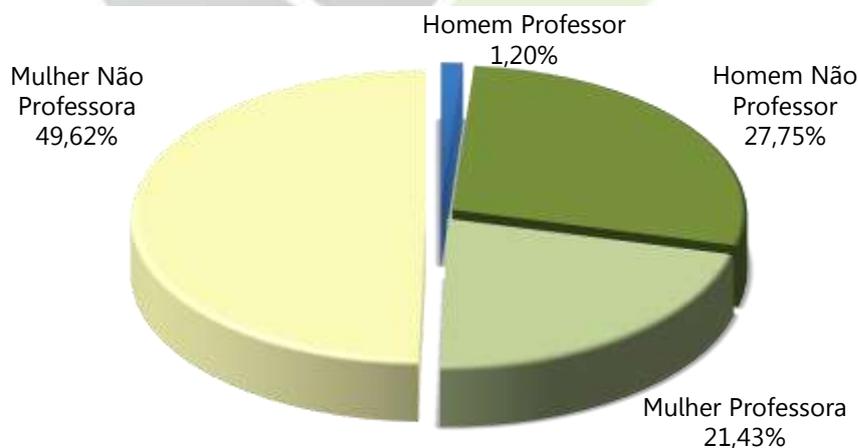
O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

Quadro 3: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira

DESCRIÇÃO	PROFESSOR	NÃO PROFESSOR	TOTAL
Frequência	265	906	1.171
Idade Média	42	43	43
Idade Média de Admissão	30	32	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	55	61	59
Remuneração Média	R\$ 2.129,80	R\$ 1.779,47	R\$ 1.858,75
Remuneração Total	R\$ 564.396,51	R\$ 1.612.198,44	R\$ 2.176.594,95

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 2: Distribuição dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira

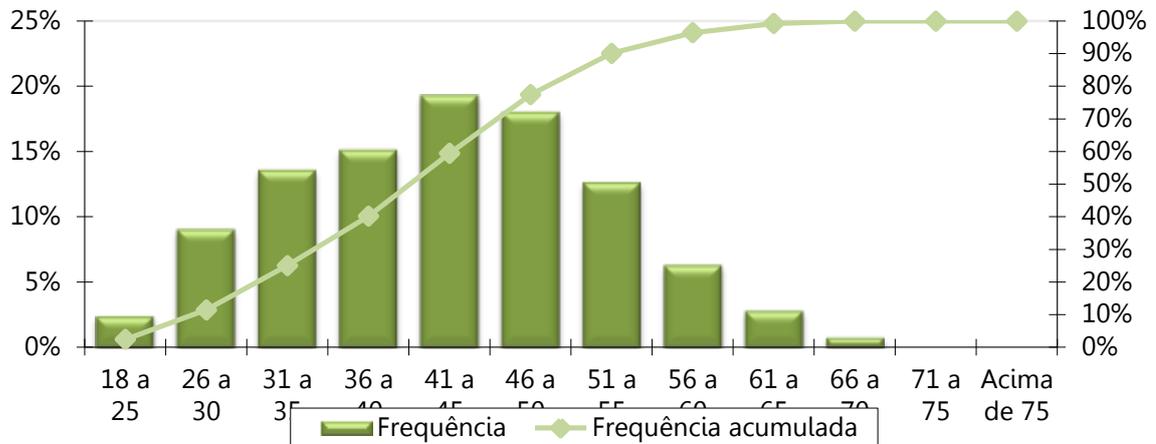


Quadro 4: Distribuição da Frequência por Idade

IDADE - INTERVALO	FREQÜÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	28	2,39%	2,39%
26 a 30	106	9,05%	11,44%
31 a 35	159	13,58%	25,02%
36 a 40	177	15,12%	40,14%
41 a 45	226	19,30%	59,44%
46 a 50	211	18,01%	77,45%
51 a 55	148	12,64%	90,09%
56 a 60	74	6,32%	96,41%
61 a 65	33	2,82%	99,23%
66 a 70	9	0,77%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
TOTAL	1.171	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 3: Frequência das Idades dos Servidores Ativos



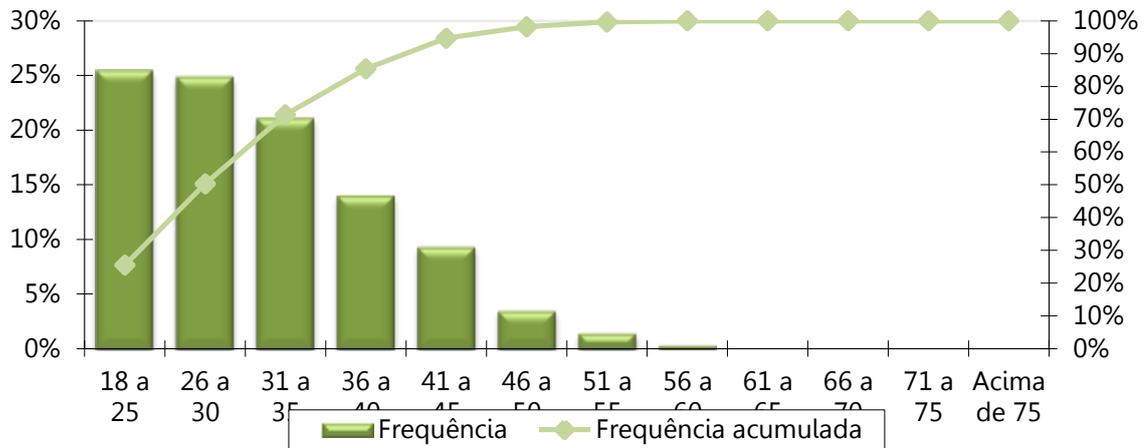
Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

Quadro 5: Distribuição da Frequência da Idade de Admissão

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	298	25,45%	25,45%
26 a 30	291	24,85%	50,30%
31 a 35	247	21,09%	71,39%
36 a 40	164	14,01%	85,40%
41 a 45	109	9,31%	94,71%
46 a 50	41	3,50%	98,21%
51 a 55	17	1,45%	99,66%
56 a 60	4	0,34%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.171	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 4: Frequência das Idades de Admissão dos Servidores Ativos

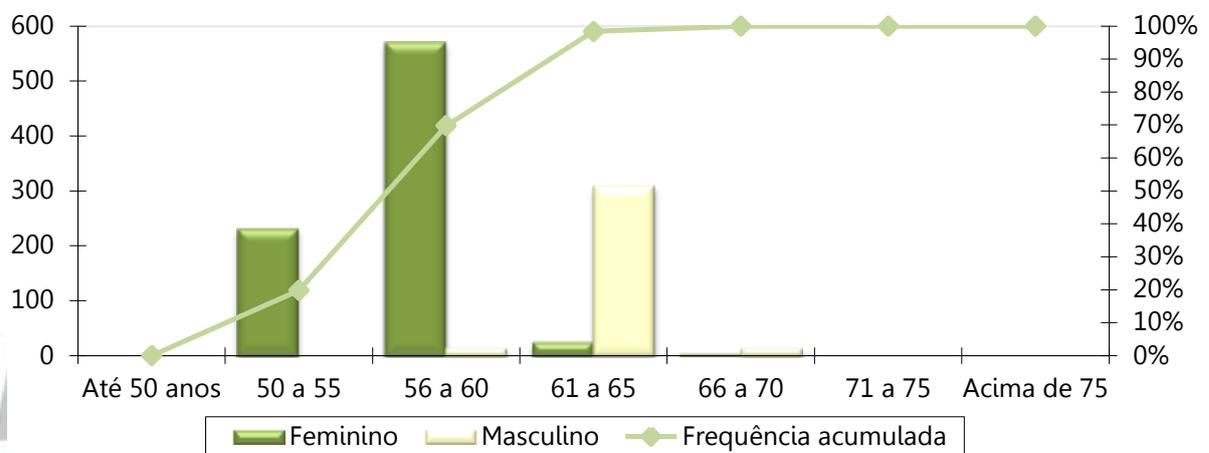


Quadro 6: Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	0	0
50 a 55	232	0
56 a 60	570	15
61 a 65	26	309
66 a 70	4	15
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0
TOTAL	832	339

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 5: Frequência dos Servidores Ativos Por Idade Projetada De Aposentadoria



Consultoria e Sistema

3.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 197 aposentados do UNPREV. Cada um dos registros continha a identificação (matrícula); sexo; data de nascimento; data de entrada no mercado de trabalho; data de vínculo ao Município; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); Salário Real de Benefício atual; Salário Real de Benefício na data da aposentadoria; data de nascimento do cônjuge, se houver; data de nascimento do filho mais novo, se houver; frequência dos filhos e data de nascimento do filho inválido, se houver.

Quadro 7: Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	116	81	197
Idade Mínima	43	48	43
Idade Média	62	69	65
Idade Máxima	81	83	83
Benefício Médio	R\$ 1.314,17	R\$ 1.287,27	R\$ 1.303,11
Benefício Total	R\$ 152.443,95	R\$ 104.268,49	R\$ 256.712,44

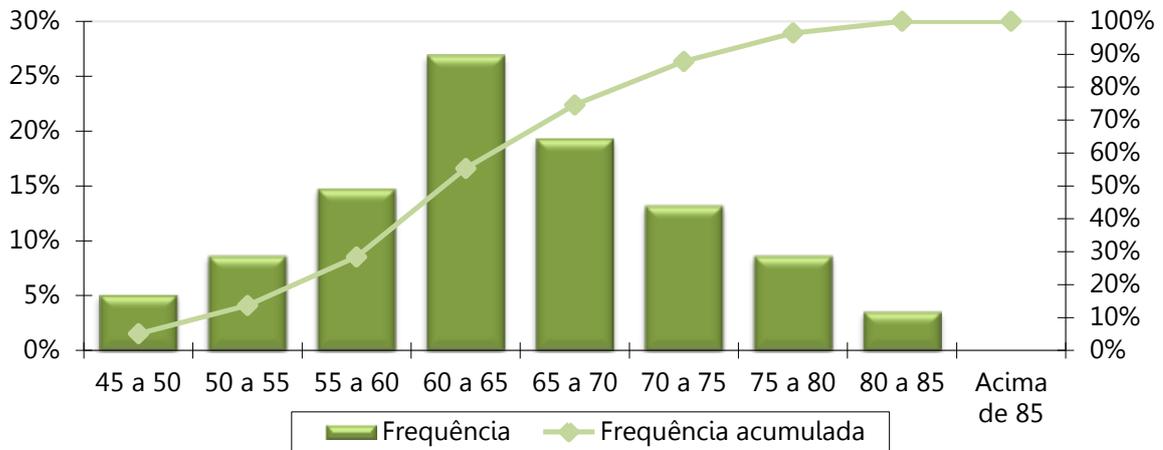
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Quadro 8: Distribuição da Frequência Por Idade

IDADE	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
45 a 50	10	5,08%	5,08%
50 a 55	17	8,63%	13,71%
55 a 60	29	14,72%	28,43%
60 a 65	53	26,90%	55,33%
65 a 70	38	19,29%	74,62%
70 a 75	26	13,20%	87,82%
75 a 80	17	8,63%	96,45%
80 a 85	7	3,55%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
TOTAL	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 6: Frequência dos Aposentados por Idade



3.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 46 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando a identificação (matrícula) da (o) pensionista, data de início do benefício, provento, sexo, data de nascimento da (o) pensionista, data de nascimento do filho mais novo, número de filhos, data de admissão do servidor falecido na Prefeitura. Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de João Pinheiro se encontram detalhados a seguir:

Quadro 9: Resumo dos Dados dos Pensionistas

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	33	13	46
Idade Mínima	11	13	11
Idade Média	56	50	54
Idade Máxima	78	74	78
Benefício Médio	R\$ 1.208,55	R\$ 1.232,83	R\$ 1.215,42
Benefício Total	R\$ 39.882,31	R\$ 16.026,78	R\$ 55.909,09

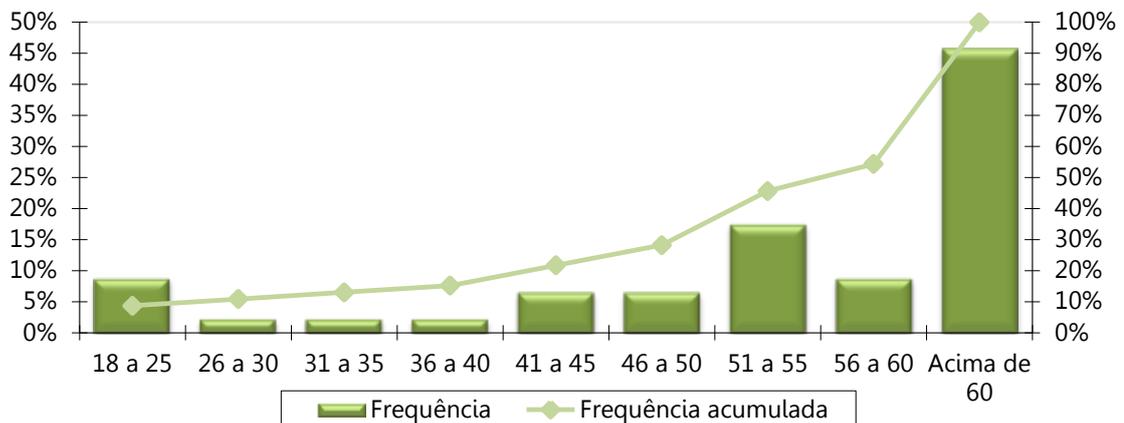
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Quadro 10: Distribuição da Frequência por Idade

IDADE	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
ATÉ 25	4	8,70%	8,70%
26 a 30	1	2,17%	10,87%
31 a 35	1	2,17%	13,04%
36 a 40	1	2,17%	15,22%
41 a 45	3	6,52%	21,74%
46 a 50	3	6,52%	28,26%
51 a 55	8	17,39%	45,65%
56 a 60	4	8,70%	54,35%
Acima de 60	21	45,65%	100,00%
TOTAL	46	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP

Gráfico 7: Frequência dos Pensionistas por Idade



4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

4.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

Quadro 11: Premissas

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	6,00% a.a
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2014 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2014 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$ 788,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	11,00%
Contribuição da Pensionista (*)	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	17,80%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	6,88%

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---
Auxílio Doença	RS	---
Salário Família	RS	---
Salário Maternidade	RS	---
Auxílio Reclusão	RS	---

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples
- **IEN** = Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o

Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão em acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de João Pinheiro.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

Além desses valores, existe a COMPREV futura relativa a esses inativos que corresponde a uma parcela da reserva de benefícios concedidos. Todos estes valores são elementos que diminuem o compromisso para com o Fundo Previdenciário.

De acordo com os dados recebidos, o PREVIJOP apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

Quadro 13: Balanço Atuarial

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (39.232.550,60)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 56.861,03
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (8.626.619,89)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ -
+ Compensação Previdenciária	R\$ 7.950.976,80
= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (39.851.332,66)
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (159.019.536,06)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 45.067.693,07
+ Compensação Previdenciária	R\$ 15.901.953,61
= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (98.049.889,38)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (39.851.332,66)
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (98.049.889,38)
= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (137.901.222,04)
+ Ativo Financeiro do Plano	R\$ 21.392.268,91
+ Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 10.405.232,64
= Déficit Técnico Atuarial	R\$ (106.103.720,49)
- RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (106.103.720,49)

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo PREVIJOP considerados

neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

O Governo do Município de João Pinheiro instituiu um Plano de Custeio mediante Alíquotas Suplementares crescentes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, conforme a Lei nº 1.878, de 30/04/2015.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 111.824.288,08 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir.

Quadro 14: Situação das Reservas a Amortizar

DISCRIMINAÇÃO		VALORES
-	Reservas a Amortizar	R\$ (106.103.720,49)
+	Outros Créditos*	R\$ 111.824.288,08
=	Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 5.720.567,60

** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.*

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, uma vez que o atual plano de amortização será levemente superior às Reservas a Amortizar do Plano, sendo recomendada sua manutenção.

6. PLANO DE CUSTEIO

6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios do PREVIJOP atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus

contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos.

O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo PREVIJOP.

Quadro 15: Custo Normal Mensal

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria Programada	R\$ 4.558.442,80	16,11%
Rev. Aposentadoria Normal em Pensão por Morte	R\$ 407.458,57	1,44%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 670.608,90	2,37%
Rev. Aposent. por Invalidez em Pensão por Morte	R\$ 48.102,75	0,17%
Pensão Por Morte de Ativo	R\$ 840.383,31	2,97%
Auxílio Reclusão	R\$ 2.829,57	0,01%
Auxílio Doença	R\$ 837.553,74	2,96%
Salário-Maternidade	R\$ 144.308,25	0,51%
Salário Família	R\$ 53.761,90	0,19%
Taxa Administrativa	R\$ 565.914,69	2,00%
TOTAL	R\$ 8.129.364,47	28,73%

As contribuições normais atualmente vertidas ao PREVIJOP somam 28,80% (11,00% para o servidor e 17,80% para o Município). **Sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 28,73%, o patamar contributivo atual deverá ser mantido**, conforme:

Quadro 16: Definição das Alíquotas de Contribuições

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	17,80%
Contribuição do Servidor	11,00%
Contribuição dos Aposentado*	11,00%
Contribuição do Pensionista*	11,00%

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

6.2.1. Alíquota Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar através de uma alíquota suplementar com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

Quadro 17: Financiamento do Custo Suplementar

PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO	VALOR
Período de Amortização (em Anos)	33
Taxa anual de juros	6,00%
Número de parcelas por ano	13
Reserva a Amortizar	R\$ 106.103.720,49
Aportes Suplementares constantes	R\$ 7.034.169,67
% constante da Folha de Salários	24,86%

6.2.2. Alíquota Suplementar Exponencial

A Lei Municipal nº 1.878/2015, definiu um Plano de Amortização do Déficit Atuarial através de alíquotas suplementares crescentes. Conforme demonstrado no quadro a seguir, a manutenção deste plano de amortização será suficiente para o equacionamento do Déficit Atuarial.

Quadro 18: Financiamento Exponencial do Custo Suplementar

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	Alíquota Supl. (R\$)
2016	106.103.720,49	1.946.746,79	110.406.392,12	6,88%
2017	110.406.392,12	2.520.640,95	114.358.896,23	8,82%
2018	114.358.896,23	3.105.818,33	117.928.262,58	10,76%
2019	117.928.262,58	3.702.447,18	121.079.364,32	12,70%
2020	121.079.364,32	4.310.698,03	123.774.786,27	14,64%
2021	123.774.786,27	4.930.743,65	125.974.685,17	16,58%
2022	125.974.685,17	5.562.759,12	127.636.641,61	18,52%
2023	127.636.641,61	6.206.921,82	128.715.502,98	20,46%
2024	128.715.502,98	6.863.411,50	129.163.216,97	22,40%
2025	129.163.216,97	7.532.410,28	128.928.655,09	24,34%
2026	128.928.655,09	8.214.102,69	127.957.425,54	26,28%
2027	127.957.425,54	8.908.675,71	126.191.674,82	28,22%
2028	126.191.674,82	9.616.318,79	123.569.877,40	30,16%
2029	123.569.877,40	10.337.223,85	120.026.612,76	32,10%
2030	120.026.612,76	10.440.596,09	116.161.177,67	32,10%
2031	116.161.177,67	10.545.002,05	111.953.146,16	32,10%
2032	111.953.146,16	10.650.452,07	107.380.855,73	32,10%
2033	107.380.855,73	10.756.956,59	102.421.333,09	32,10%
2034	102.421.333,09	10.864.526,16	97.050.215,34	32,10%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	Alíquota Supl. (R\$)
2035	97.050.215,34	10.973.171,42	91.241.666,56	32,10%
2036	91.241.666,56	11.082.903,13	84.968.289,23	32,10%
2037	84.968.289,23	11.193.732,16	78.201.030,49	32,10%
2038	78.201.030,49	11.305.669,49	70.909.082,67	32,10%
2039	70.909.082,67	11.418.726,18	63.059.777,87	32,10%
2040	63.059.777,87	11.532.913,44	54.618.476,30	32,10%
2041	54.618.476,30	11.648.242,58	45.548.447,74	32,10%
2042	45.548.447,74	11.764.725,00	35.810.746,10	32,10%
2043	35.810.746,10	11.882.372,25	25.364.076,28	32,10%
2044	25.364.076,28	12.001.195,98	14.164.653,12	32,10%
2045	14.164.653,12	12.121.207,94	2.166.051,90	32,10%
2046	2.166.051,90	12.242.420,01	0,00	32,10%
2047	0,00	12.364.844,22	0,00	32,10%
2048	0,00	12.488.492,66	0,00	32,10%

FAC
 Consultoria e Sistema

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 19: Variação dos Custos Normais das Últimas Avaliações Atuariais

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2014	AV. ATUARIAL 2015	AV. ATUARIAL 2016
Aposent. com reversão ao dependente	18,14%	18,16%	17,55%
Invalidez com reversão ao dependente	2,48%	2,51%	2,54%
Pensão por morte	3,01%	3,05%	2,97%
Auxílios	3,17%	3,71%	3,67%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	28,80%	29,43%	28,73%

Quadro 20: Variação dos Resultados das Últimas Avaliações Atuariais

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2014	AV. ATUARIAL 2015	AV. ATUARIAL 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	32.048.269,52	44.452.845,59	47.802.309,46
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	73.655.664,02	90.739.227,86	113.951.842,99
= Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	105.703.933,54	135.192.073,45	161.754.152,45
(+) Ativo Líquido do Plano	19.894.012,03	23.893.225,21	21.392.268,91
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	---	6.045.859,92	10.405.232,64
(+) Compensação Previdenciária	11.025.929,86	13.234.324,52	23.852.930,41
(=) RESERVA A AMORTIZAR	74.783.991,65	92.018.663,80	106.103.720,49

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve redução do Custo Normal de Aposentadorias com reversão ao dependente em 0,61 pontos percentuais;
- ✓ Os custos com Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte permaneceram no mesmo patamar;
- ✓ Observa-se um aumento de 7,53% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos;
- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 25,58%.

8. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 403/08 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro/MG - PREVIJOP, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2016.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2016, posicionada em 31/12/2015, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2015.

8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de João Pinheiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,18% da massa de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,82 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pinheiro, na data base de 31 de

Dezembro de 2015. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal - IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura, enquanto que para o Custeio dos Auxílios adotou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples.

8.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2014;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2014;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2014;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);

- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,80%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

Em virtude da rentabilidade obtida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2015, tendo a seguinte composição:

- Saldo dos Acordos de Parcelamentos: R\$ 10.405.232,64; e
- Aplicações e disponibilidades: R\$ 21.392.268,91;

- **TOTAL: R\$ 31.797.501,55.**

8.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2016.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 7,48%. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 20,16%.

Da mesma forma, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 8,33%.

8.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PBP existentes em 31 de Dezembro de 2015, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 39.851.332,66.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 98.049.889,38, na data de 31 de dezembro de 2015.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 31.797.501,55, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do PREVIJOP apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 106.103.720,49, que deverá ser financiado em 33 anos, período restante ao plano de equacionamento em vigor.

8.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial equivale a 28,73% da folha de salários dos servidores. Como as contribuições normais atualmente vertidas ao

PREVIJOP somam 28,80% (11,00% para o servidor e 17,80% para o Município), o **patamar contributivo atual deverá ser mantido.**

A Lei Municipal nº 1.878/2015, definiu um Plano de Amortização do Déficit Atuarial através de alíquotas suplementares crescentes. Conforme demonstrado no quadro a seguir, a manutenção deste plano de amortização será suficiente para o equacionamento do Déficit Atuarial.

FINANCIAMENTO EXPONENCIAL DO CUSTO SUPLEMENTAR

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	Alíquota Supl. (R\$)
2016	106.103.720,49	1.946.746,79	110.406.392,12	6,88%
2017	110.406.392,12	2.520.640,95	114.358.896,23	8,82%
2018	114.358.896,23	3.105.818,33	117.928.262,58	10,76%
2019	117.928.262,58	3.702.447,18	121.079.364,32	12,70%
2020	121.079.364,32	4.310.698,03	123.774.786,27	14,64%
2021	123.774.786,27	4.930.743,65	125.974.685,17	16,58%
2022	125.974.685,17	5.562.759,12	127.636.641,61	18,52%
2023	127.636.641,61	6.206.921,82	128.715.502,98	20,46%
2024	128.715.502,98	6.863.411,50	129.163.216,97	22,40%
2025	129.163.216,97	7.532.410,28	128.928.655,09	24,34%
2026	128.928.655,09	8.214.102,69	127.957.425,54	26,28%
2027	127.957.425,54	8.908.675,71	126.191.674,82	28,22%
2028	126.191.674,82	9.616.318,79	123.569.877,40	30,16%
2029	123.569.877,40	10.337.223,85	120.026.612,76	32,10%
2030	120.026.612,76	10.440.596,09	116.161.177,67	32,10%
2031	116.161.177,67	10.545.002,05	111.953.146,16	32,10%
2032	111.953.146,16	10.650.452,07	107.380.855,73	32,10%
2033	107.380.855,73	10.756.956,59	102.421.333,09	32,10%
2034	102.421.333,09	10.864.526,16	97.050.215,34	32,10%
2035	97.050.215,34	10.973.171,42	91.241.666,56	32,10%
2036	91.241.666,56	11.082.903,13	84.968.289,23	32,10%
2037	84.968.289,23	11.193.732,16	78.201.030,49	32,10%
2038	78.201.030,49	11.305.669,49	70.909.082,67	32,10%
2039	70.909.082,67	11.418.726,18	63.059.777,87	32,10%
2040	63.059.777,87	11.532.913,44	54.618.476,30	32,10%
2041	54.618.476,30	11.648.242,58	45.548.447,74	32,10%
2042	45.548.447,74	11.764.725,00	35.810.746,10	32,10%
2043	35.810.746,10	11.882.372,25	25.364.076,28	32,10%
2044	25.364.076,28	12.001.195,98	14.164.653,12	32,10%
2045	14.164.653,12	12.121.207,94	2.166.051,90	32,10%
2046	2.166.051,90	12.242.420,01	0,00	32,10%
2047	0,00	12.364.844,22	0,00	32,10%
2048	0,00	12.488.492,66	0,00	32,10%

8.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação as alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2015 para esta Reavaliação Atuarial de 2016, Houve redução do Custo Normal de Aposentadorias com reversão ao dependente em 0,61 pontos percentuais.

Os custos com Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte permaneceram no mesmo patamar.

Observa-se um aumento de 7,53% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Já a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 25,58%.

8.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro/MG - PREVIJOP, em 31 de Dezembro de 2015, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 106.103.720,49, sendo recomendada a manutenção do Plano de Custeio Atual.

THIAGO COSTA FERNANDES
ATUÁRIO – MIBA 100.002

FAC
Consultoria e Sistema

9. PROJEÇÃO ATUARIAL – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quadro 21: Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2016	12.039.194,80	5.668.448,03	6.370.746,77	27.763.015,68
2017	13.117.919,86	6.962.986,65	6.154.933,21	33.917.948,89
2018	14.199.296,38	8.333.927,63	5.865.368,75	39.783.317,64
2019	15.228.442,25	8.792.405,29	6.436.036,95	46.219.354,59
2020	16.315.089,64	9.541.646,40	6.773.443,24	52.992.797,83
2021	17.430.131,60	10.301.504,68	7.128.626,92	60.121.424,75
2022	18.578.031,33	11.015.452,85	7.562.578,48	67.684.003,23
2023	19.766.205,90	11.800.095,71	7.966.110,20	75.650.113,43
2024	20.995.133,19	12.715.640,64	8.279.492,55	83.929.605,97
2025	22.264.633,85	14.058.775,85	8.205.858,00	92.135.463,97
2026	23.527.477,90	15.049.340,84	8.478.137,06	100.613.601,03
2027	24.815.905,10	16.122.092,89	8.693.812,21	109.307.413,24
2028	26.140.851,22	17.304.012,56	8.836.838,66	118.144.251,90
2029	27.487.942,65	18.613.813,78	8.874.128,88	127.018.380,78
2030	28.196.469,57	19.490.861,10	8.705.608,48	135.723.989,25
2031	28.895.967,28	20.265.566,96	8.630.400,32	144.354.389,57
2032	29.600.107,76	21.259.934,77	8.340.172,99	152.694.562,56
2033	30.275.800,48	21.855.012,19	8.420.788,29	161.115.350,85
2034	30.956.833,44	22.708.607,85	8.248.225,60	169.363.576,45
2035	31.634.723,76	23.575.496,14	8.059.227,63	177.422.804,07
2036	32.296.356,94	24.307.782,47	7.988.574,47	185.411.378,54
2037	32.939.353,45	24.859.984,30	8.079.369,15	193.490.747,69
2038	33.600.121,34	25.424.806,49	8.175.314,85	201.666.062,54
2039	34.262.410,42	26.055.749,65	8.206.660,77	209.872.723,31
2040	34.921.640,72	26.715.867,94	8.205.772,78	218.078.496,09
2041	35.567.244,61	27.077.886,96	8.489.357,65	226.567.853,74
2042	36.253.874,97	27.854.430,01	8.399.444,95	234.967.298,70
2043	36.898.584,72	28.272.367,56	8.626.217,16	243.593.515,86
2044	37.568.316,49	28.807.820,25	8.760.496,23	252.354.012,09
2045	38.254.253,83	29.351.247,18	8.903.006,65	261.257.018,75
2046	38.922.638,88	29.553.441,47	9.369.197,41	270.626.216,16
2047	39.621.251,05	29.798.714,71	9.822.536,34	280.448.752,50
2048	40.355.087,42	29.987.865,08	10.367.222,34	290.815.974,84
2049	28.498.839,05	30.029.326,41	(1.530.487,35)	289.285.487,49
2050	28.417.804,10	30.083.410,10	(1.665.605,99)	287.619.881,49
2051	28.326.010,82	30.094.555,08	(1.768.544,26)	285.851.337,24
2052	28.203.432,45	29.889.211,50	(1.685.779,05)	284.165.558,18
2053	28.101.344,10	29.760.363,08	(1.659.018,98)	282.506.539,21
2054	28.005.050,11	29.710.142,75	(1.705.092,64)	280.801.446,57
2055	27.887.204,94	29.594.195,23	(1.706.990,29)	279.094.456,28
2056	27.766.314,47	29.475.534,13	(1.709.219,65)	277.385.236,62
2057	27.629.016,08	29.212.326,98	(1.583.310,90)	275.801.925,72
2058	27.525.758,82	29.082.258,62	(1.556.499,79)	274.245.425,93
2059	27.394.097,36	28.777.813,06	(1.383.715,70)	272.861.710,24

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2060	27.286.561,23	28.502.253,27	(1.215.692,04)	271.646.018,20
2061	27.179.848,74	28.212.040,71	(1.032.191,98)	270.613.826,22
2062	27.073.528,50	27.803.111,20	(729.582,70)	269.884.243,52
2063	26.991.795,00	27.430.183,29	(438.388,28)	269.445.855,24
2064	26.925.433,19	27.041.255,82	(115.822,63)	269.330.032,61
2065	26.880.444,05	26.677.046,40	203.397,65	269.533.430,26
2066	26.849.181,85	26.325.132,88	524.048,96	270.057.479,22
2067	26.821.809,23	25.858.001,40	963.807,83	271.021.287,05
2068	26.844.581,35	25.527.439,11	1.317.142,24	272.338.429,29
2069	26.876.320,08	25.123.746,08	1.752.574,00	274.091.003,29
2070	26.936.747,89	24.681.001,93	2.255.745,97	276.346.749,25
2071	27.028.589,09	24.252.176,86	2.776.412,24	279.123.161,49
2072	27.155.614,64	23.838.671,15	3.316.943,49	282.440.104,98
2073	27.318.285,26	23.464.888,21	3.853.397,05	286.293.502,03
2074	27.511.420,35	23.058.176,65	4.453.243,69	290.746.745,72
2075	27.740.350,44	22.665.163,95	5.075.186,49	295.821.932,21
2076	28.018.565,32	22.364.415,85	5.654.149,47	301.476.081,68
2077	28.315.379,77	22.036.166,36	6.279.213,41	307.755.295,09
2078	28.655.916,12	21.679.210,00	6.976.706,12	314.732.001,21
2079	29.049.183,11	21.363.206,55	7.685.976,56	322.417.977,77
2080	29.473.700,84	21.052.222,15	8.421.478,69	330.839.456,46
2081	29.951.063,09	20.747.128,52	9.203.934,57	340.043.391,03
2082	30.472.425,97	20.433.177,74	10.039.248,23	350.082.639,26
2083	31.046.477,06	20.125.128,45	10.921.348,61	361.003.987,88
2084	31.677.643,60	19.850.284,12	11.827.359,48	372.831.347,36
2085	32.362.492,96	19.609.070,73	12.753.422,23	385.584.769,58
2086	33.089.060,37	19.351.281,53	13.737.778,84	399.322.548,42
2087	33.879.629,30	19.104.337,60	14.775.291,71	414.097.840,13
2088	34.750.200,93	18.915.789,80	15.834.411,13	429.932.251,26
2089	35.668.375,05	18.673.074,48	16.995.300,57	446.927.551,83
2090	36.674.637,00	18.457.343,54	18.217.293,46	465.144.845,29

10. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Atendendo ao disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do Instituto, levantadas na data base. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada.

Quadro 22: Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PINHEIRO ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	21.392.268,91
(APP)	(3) ACORDO DE PARCELAMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.405.232,64
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	31.797.501,55
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.851.332,66
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	47.859.170,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	56.861,03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.950.976,80
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	98.049.889,38
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	159.019.536,06
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	27.812.398,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	17.255.294,95

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PINHEIRO ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.901.953,61
2.2.7.2.1.04.04	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	111.824.288,08
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	111.824.288,08
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	5.720.567,60
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.720.567,60
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Quadro 23: Projeção dos quantitativos de Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.171	0	1.171	197	46	0	0	243	1.414
2017	1.112	59	1.171	193	44	42	4	284	1.455
2018	1.050	121	1.171	189	44	88	8	328	1.499
2019	1.017	154	1.171	184	43	104	12	344	1.515
2020	975	196	1.171	180	42	130	16	369	1.540
2021	931	240	1.171	175	42	159	21	396	1.567
2022	886	285	1.171	170	40	188	25	424	1.595
2023	842	329	1.171	165	39	217	30	451	1.622
2024	800	371	1.171	159	38	243	35	476	1.647
2025	742	429	1.171	154	36	286	41	517	1.688
2026	692	479	1.171	148	36	321	46	550	1.721
2027	645	526	1.171	142	34	354	52	582	1.753
2028	597	574	1.171	136	33	392	58	618	1.789
2029	552	619	1.171	130	32	430	64	656	1.827
2030	512	659	1.171	124	31	459	71	684	1.855
2031	475	696	1.171	117	30	486	77	711	1.882
2032	432	739	1.171	111	29	520	84	744	1.915
2033	401	770	1.171	105	27	543	91	766	1.937
2034	360	811	1.171	99	26	572	98	795	1.966
2035	318	853	1.171	92	25	605	106	828	1.999
2036	286	885	1.171	86	24	631	113	855	2.026
2037	260	911	1.171	80	23	650	121	874	2.045
2038	237	934	1.171	74	22	668	129	893	2.064
2039	215	956	1.171	69	21	687	136	913	2.084
2040	192	979	1.171	63	20	708	144	935	2.106
2041	170	1.001	1.171	58	19	724	152	953	2.124
2042	144	1.027	1.171	52	18	746	160	976	2.147
2043	127	1.044	1.171	48	17	756	168	988	2.159
2044	107	1.064	1.171	43	16	771	175	1.004	2.175

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	85	1.086	1.171	39	15	788	183	1.024	2.195
2046	67	1.104	1.171	34	14	799	190	1.037	2.208
2047	50	1.121	1.171	31	13	806	197	1.046	2.217
2048	39	1.132	1.171	27	12	813	204	1.055	2.226
2049	30	1.141	1.171	24	11	816	211	1.061	2.232
2050	22	1.149	1.171	21	10	817	217	1.065	2.236
2051	16	1.155	1.171	18	9	819	222	1.068	2.239
2052	12	1.159	1.171	15	8	812	227	1.062	2.233
2053	8	1.163	1.171	13	8	808	232	1.061	2.232
2054	6	1.165	1.171	11	7	805	235	1.059	2.230
2055	6	1.165	1.171	9	6	800	239	1.055	2.226
2056	4	1.167	1.171	8	6	798	241	1.053	2.224
2057	2	1.169	1.171	7	5	790	243	1.045	2.216
2058	1	1.170	1.171	6	5	787	245	1.042	2.213
2059	1	1.170	1.171	5	4	777	245	1.031	2.202
2060	0	1.171	1.171	4	4	770	245	1.023	2.194
2061	0	1.171	1.171	3	4	764	245	1.015	2.186
2062	0	1.171	1.171	3	3	753	243	1.002	2.173
2063	0	1.171	1.171	2	3	742	242	989	2.160
2064	0	1.171	1.171	2	3	732	239	975	2.146
2065	0	1.171	1.171	1	2	724	236	964	2.135
2066	0	1.171	1.171	1	2	717	233	953	2.124
2067	0	1.171	1.171	1	2	707	229	938	2.109
2068	0	1.171	1.171	1	2	699	225	926	2.097
2069	0	1.171	1.171	0	1	691	221	914	2.085
2070	0	1.171	1.171	0	1	681	216	899	2.070
2071	0	1.171	1.171	0	1	672	211	885	2.056
2072	0	1.171	1.171	0	1	663	207	871	2.042
2073	0	1.171	1.171	0	1	655	202	858	2.029
2074	0	1.171	1.171	0	1	646	197	844	2.015

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2075	0	1.171	1.171	0	1	637	193	831	2.002
2076	0	1.171	1.171	0	1	631	188	820	1.991
2077	0	1.171	1.171	0	0	624	184	809	1.980
2078	0	1.171	1.171	0	0	616	179	796	1.967
2079	0	1.171	1.171	0	0	609	175	785	1.956
2080	0	1.171	1.171	0	0	601	172	773	1.944
2081	0	1.171	1.171	0	0	595	168	763	1.934
2082	0	1.171	1.171	0	0	588	164	753	1.924
2083	0	1.171	1.171	0	0	581	161	742	1.913
2084	0	1.171	1.171	0	0	574	158	732	1.903
2085	0	1.171	1.171	0	0	568	155	723	1.894
2086	0	1.171	1.171	0	0	561	152	713	1.884
2087	0	1.171	1.171	0	0	555	150	704	1.875
2088	0	1.171	1.171	0	0	550	147	698	1.869
2089	0	1.171	1.171	0	0	544	145	689	1.860
2090	0	1.171	1.171	0	0	538	143	681	1.852
2091	0	1.171	1.171	0	0	533	141	675	1.846

Quadro 24: Projeção das Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	28.295.738,25	0,00	28.295.738,25	1.038.453,59	0,00	1.038.453,59	3.337.260,88	726.818,22	4.064.079,09	5.102.532,69	33.398.270,94
2017	26.858.932,75	1.426.379,09	28.285.311,84	2.341.974,58	52.348,11	2.394.322,69	3.294.959,49	707.998,23	4.002.957,72	6.397.280,41	34.682.592,26
2018	25.355.900,38	2.903.022,28	28.258.922,66	3.707.756,94	113.364,78	3.821.121,72	3.248.718,26	698.909,20	3.947.627,46	7.768.749,18	36.027.671,84
2019	24.773.775,00	3.622.335,84	28.396.110,84	4.188.540,51	147.148,22	4.335.688,73	3.199.755,40	689.038,95	3.888.794,35	8.224.483,08	36.620.593,92
2020	23.889.674,25	4.582.321,25	28.471.995,50	4.954.794,35	191.699,57	5.146.493,92	3.147.639,47	678.073,09	3.825.712,57	8.972.206,49	37.444.201,99
2021	22.984.625,63	5.547.820,28	28.532.445,91	5.733.275,60	238.619,67	5.971.895,27	3.092.361,32	666.599,17	3.758.960,49	9.730.855,76	38.263.301,67
2022	22.112.835,88	6.499.204,16	28.612.040,03	6.481.930,09	287.518,86	6.769.448,94	3.033.177,04	640.586,07	3.673.763,11	10.443.212,05	39.055.252,08
2023	21.176.587,25	7.494.959,88	28.671.547,13	7.287.345,07	340.646,75	7.627.991,83	2.970.351,45	628.321,48	3.598.672,94	11.226.664,76	39.898.211,89
2024	20.096.207,63	8.603.332,56	28.699.540,19	8.223.894,56	400.778,91	8.624.673,47	2.901.494,72	615.481,65	3.516.976,37	12.141.649,84	40.841.190,03
2025	18.566.754,38	10.044.466,25	28.611.220,63	9.581.713,26	476.485,27	10.058.198,54	2.831.407,43	596.945,48	3.428.352,90	13.486.551,44	42.097.772,06
2026	17.384.370,25	11.213.319,00	28.597.689,25	10.600.382,48	547.753,25	11.148.135,73	2.746.279,73	582.971,59	3.329.251,33	14.477.387,06	43.075.076,31
2027	16.113.626,75	12.429.809,44	28.543.436,19	11.685.701,14	640.575,29	12.326.276,43	2.667.640,69	557.307,05	3.224.947,74	15.551.224,17	44.094.660,36
2028	14.854.446,75	13.631.429,50	28.485.876,25	12.761.338,52	845.190,04	13.606.528,57	2.585.444,15	542.322,32	3.127.766,47	16.734.295,04	45.220.171,29
2029	13.503.489,19	14.879.666,75	28.383.155,94	13.902.127,51	1.118.911,01	15.021.038,52	2.499.837,74	525.274,39	3.025.112,14	18.046.150,66	46.429.306,60
2030	12.499.558,50	15.854.431,13	28.353.989,63	14.707.085,02	1.296.446,08	16.003.531,10	2.410.996,58	509.253,62	2.920.250,20	18.923.781,30	47.277.770,93
2031	11.597.178,94	16.765.074,63	28.362.253,56	15.411.080,20	1.475.253,42	16.886.333,62	2.319.148,88	492.839,39	2.811.988,27	19.698.321,89	48.060.575,45
2032	10.522.545,31	17.800.228,88	28.322.774,19	16.266.920,91	1.725.891,27	17.992.812,19	2.224.585,92	476.081,18	2.700.667,10	20.693.479,29	49.016.253,47
2033	9.819.952,19	18.563.068,88	28.383.021,06	16.754.480,60	1.946.199,95	18.700.680,55	2.127.638,53	459.032,69	2.586.671,22	21.287.351,76	49.670.372,83
2034	8.791.002,19	19.558.925,75	28.349.927,94	17.535.845,10	2.135.357,31	19.671.202,40	2.028.659,47	441.747,41	2.470.406,88	22.141.609,29	50.491.537,23
2035	7.842.726,13	20.491.787,88	28.334.514,00	18.221.135,79	2.435.310,06	20.656.445,85	1.928.071,46	424.288,54	2.352.360,00	23.008.805,86	51.343.319,86
2036	7.101.181,75	21.244.736,50	28.345.918,25	18.692.638,35	2.815.156,26	21.507.794,61	1.826.341,77	406.727,72	2.233.069,49	23.740.864,10	52.086.782,35
2037	6.464.951,59	21.901.329,13	28.366.280,72	19.051.028,00	3.128.573,54	22.179.601,54	1.723.930,20	389.126,94	2.113.057,15	24.292.658,69	52.658.939,41
2038	5.928.486,28	22.493.628,63	28.422.114,91	19.294.519,04	3.568.936,32	22.863.455,36	1.621.357,41	371.551,43	1.992.908,84	24.856.364,19	53.278.479,10
2039	5.365.504,22	23.069.744,75	28.435.248,97	19.539.922,80	4.073.955,18	23.613.877,97	1.519.105,12	354.061,58	1.873.166,70	25.487.044,67	53.922.293,64
2040	4.717.400,59	23.697.875,50	28.415.276,09	19.847.979,42	4.545.187,19	24.393.166,61	1.417.669,80	336.726,00	1.754.395,80	26.147.562,42	54.562.838,51
2041	4.304.828,13	24.144.979,63	28.449.807,75	19.908.971,04	4.962.768,39	24.871.739,43	1.317.533,72	319.617,64	1.637.151,37	26.508.890,80	54.958.698,55

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	3.633.540,22	24.782.374,50	28.415.914,72	20.193.127,47	5.571.029,76	25.764.157,23	1.219.149,98	302.804,51	1.521.954,48	27.286.111,72	55.702.026,44
2043	3.143.369,33	25.233.159,25	28.376.528,58	20.279.333,01	6.016.154,94	26.295.487,95	1.122.993,87	286.355,16	1.409.349,03	27.704.836,98	56.081.365,56
2044	2.527.159,17	25.804.223,25	28.331.382,42	20.459.328,70	6.481.985,32	26.941.314,02	1.029.557,90	270.320,68	1.299.878,58	28.241.192,61	56.572.575,03
2045	2.000.320,97	26.306.726,88	28.307.047,84	20.528.195,32	7.062.868,74	27.591.064,06	939.294,60	254.747,57	1.194.042,17	28.785.106,22	57.092.154,07
2046	1.646.564,97	26.659.693,13	28.306.258,09	20.404.856,27	7.490.138,44	27.894.994,71	852.638,77	239.682,83	1.092.321,60	28.987.316,31	57.293.574,40
2047	1.182.692,98	27.109.446,00	28.292.138,98	20.358.338,47	7.879.374,54	28.237.713,00	769.992,53	225.166,40	995.158,92	29.232.871,93	57.525.010,90
2048	851.212,53	27.470.329,25	28.321.541,78	20.158.291,68	8.360.172,83	28.518.464,50	691.734,48	211.235,26	902.969,74	29.421.434,24	57.742.976,02
2049	634.975,00	27.729.390,00	28.364.365,00	19.821.598,45	8.824.310,26	28.645.908,70	618.203,94	197.926,46	816.130,40	29.462.039,11	57.826.404,10
2050	427.589,40	27.975.827,75	28.403.417,15	19.449.252,93	9.331.189,24	28.780.442,17	549.627,96	185.271,62	734.899,58	29.515.341,75	57.918.758,90
2051	314.288,94	28.132.614,25	28.446.903,19	18.961.050,34	9.905.139,31	28.866.189,65	486.145,03	173.282,33	659.427,36	29.525.617,01	57.972.520,20
2052	235.445,34	28.243.000,50	28.478.445,84	18.415.015,77	10.314.846,32	28.729.862,09	427.837,93	161.942,56	589.780,50	29.319.642,59	57.798.088,42
2053	152.623,53	28.383.897,75	28.536.521,28	17.849.045,62	10.814.634,40	28.663.680,03	374.737,13	151.215,49	525.952,62	29.189.632,65	57.726.153,93
2054	116.206,09	28.463.136,00	28.579.342,09	17.217.002,56	11.453.728,12	28.670.730,69	326.763,15	141.062,07	467.825,22	29.138.555,91	57.717.898,00
2055	114.262,85	28.463.815,25	28.578.078,10	16.532.289,08	12.075.171,28	28.607.460,35	283.703,09	131.470,22	415.173,31	29.022.633,67	57.600.711,77
2056	88.936,43	28.477.377,50	28.566.313,93	15.852.045,63	12.684.436,83	28.536.482,46	245.276,42	122.448,97	367.725,39	28.904.207,85	57.470.521,78
2057	36.519,15	28.510.261,00	28.546.780,15	15.182.386,74	13.133.811,66	28.316.198,40	211.195,25	113.997,74	325.192,98	28.641.391,38	57.188.171,53
2058	20.367,09	28.552.442,75	28.572.809,84	14.465.689,73	13.757.854,07	28.223.543,80	181.164,44	106.094,18	287.258,62	28.510.802,42	57.083.612,26
2059	7.992,11	28.545.383,75	28.553.375,86	13.735.852,82	14.217.326,87	27.953.179,70	154.866,45	98.699,39	253.565,84	28.206.745,54	56.760.121,40
2060	7.833,23	28.563.762,50	28.571.595,73	12.987.904,64	14.719.157,36	27.707.062,00	131.983,04	91.776,32	223.759,36	27.930.821,35	56.502.417,08
2061	0,00	28.561.302,25	28.561.302,25	12.243.840,67	15.199.506,11	27.443.346,77	112.179,37	85.288,52	197.467,89	27.640.814,67	56.202.116,92
2062	0,00	28.554.721,00	28.554.721,00	11.492.051,75	15.565.650,25	27.057.701,99	95.110,64	79.204,14	174.314,78	27.232.016,78	55.786.737,78
2063	0,00	28.557.295,00	28.557.295,00	10.743.175,69	15.961.893,01	26.705.068,70	80.466,35	73.502,34	153.968,68	26.859.037,39	55.416.332,39
2064	0,00	28.557.308,00	28.557.308,00	10.000.731,39	16.333.233,17	26.333.964,57	67.971,28	68.173,81	136.145,09	26.470.109,66	55.027.417,66
2065	0,00	28.555.621,25	28.555.621,25	9.268.471,42	16.716.893,93	25.985.365,35	57.366,54	63.202,09	120.568,63	26.105.933,98	54.661.555,23
2066	0,00	28.529.549,75	28.529.549,75	8.550.309,80	17.097.233,59	25.647.543,39	48.436,96	58.561,54	106.998,50	25.754.541,89	54.284.091,64
2067	0,00	28.489.347,25	28.489.347,25	7.850.472,08	17.342.554,38	25.193.026,46	40.972,15	54.215,84	95.187,99	25.288.214,46	53.777.561,71
2068	0,00	28.484.641,25	28.484.641,25	7.172.943,51	17.699.906,16	24.872.849,67	34.770,73	50.125,88	84.896,61	24.957.746,29	53.442.387,54
2069	0,00	28.462.534,75	28.462.534,75	6.521.300,60	17.957.301,96	24.478.602,56	29.635,00	46.257,82	75.892,82	24.554.495,38	53.017.030,13
2070	0,00	28.463.178,25	28.463.178,25	5.898.993,41	18.144.808,03	24.043.801,44	25.350,42	42.586,51	67.936,92	24.111.738,36	52.574.916,61

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	28.462.928,00	28.462.928,00	5.309.049,36	18.313.046,59	23.622.095,95	21.711,43	39.110,92	60.822,34	23.682.918,30	52.145.846,30
2072	0,00	28.471.137,50	28.471.137,50	4.753.681,75	18.461.191,53	23.214.873,28	18.563,85	35.811,26	54.375,12	23.269.248,40	51.740.385,90
2073	0,00	28.476.480,50	28.476.480,50	4.234.341,72	18.612.534,43	22.846.876,15	15.811,01	32.671,45	48.482,46	22.895.358,60	51.371.839,10
2074	0,00	28.487.283,50	28.487.283,50	3.751.910,22	18.693.439,91	22.445.350,13	13.394,53	29.686,32	43.080,86	22.488.430,98	50.975.714,48
2075	0,00	28.492.480,25	28.492.480,25	3.306.657,41	18.750.537,90	22.057.195,31	11.265,35	26.853,69	38.119,04	22.095.314,35	50.587.794,60
2076	0,00	28.507.199,50	28.507.199,50	2.898.218,26	18.862.498,31	21.760.716,57	9.386,10	24.169,19	33.555,29	21.794.271,86	50.301.471,36
2077	0,00	28.474.270,50	28.474.270,50	2.525.393,61	18.911.917,87	21.437.311,49	7.737,84	21.631,63	29.369,47	21.466.680,95	49.940.951,45
2078	0,00	28.473.500,25	28.473.500,25	2.186.150,22	18.898.047,54	21.084.197,77	6.298,37	19.243,85	25.542,22	21.109.739,99	49.583.240,24
2079	0,00	28.496.640,25	28.496.640,25	1.878.157,55	18.893.070,93	20.771.228,48	5.038,96	17.006,30	22.045,26	20.793.273,75	49.289.914,00
2080	0,00	28.477.673,25	28.477.673,25	1.599.400,11	18.864.414,83	20.463.814,94	3.937,11	14.916,64	18.853,75	20.482.668,69	48.960.341,94
2081	0,00	28.487.686,50	28.487.686,50	1.348.307,66	18.813.112,77	20.161.420,44	2.983,12	12.971,23	15.954,35	20.177.374,79	48.665.061,29
2082	0,00	28.490.286,50	28.490.286,50	1.123.625,48	18.726.405,76	19.850.031,24	2.175,62	11.165,14	13.340,76	19.863.372,01	48.353.658,51
2083	0,00	28.499.822,00	28.499.822,00	924.247,97	18.619.873,74	19.544.121,72	1.513,29	9.497,01	11.010,30	19.555.132,01	48.054.954,01
2084	0,00	28.512.363,75	28.512.363,75	749.239,02	18.521.837,01	19.271.076,03	991,26	7.969,55	8.960,81	19.280.036,84	47.792.400,59
2085	0,00	28.510.495,00	28.510.495,00	597.855,34	18.433.822,03	19.031.677,37	599,46	6.584,00	7.183,46	19.038.860,83	47.549.355,83
2086	0,00	28.465.307,00	28.465.307,00	469.163,64	18.307.151,42	18.776.315,07	322,06	5.338,26	5.660,32	18.781.975,39	47.247.282,39
2087	0,00	28.433.717,00	28.433.717,00	361.827,45	18.169.463,36	18.531.290,81	142,25	4.230,19	4.372,45	18.535.663,26	46.969.380,26
2088	0,00	28.444.370,50	28.444.370,50	273.984,90	18.069.612,89	18.343.597,79	44,57	3.260,03	3.304,60	18.346.902,39	46.791.272,89
2089	0,00	28.417.577,50	28.417.577,50	203.615,49	17.898.673,53	18.102.289,02	7,24	2.426,67	2.433,91	18.104.722,93	46.522.300,43
2090	0,00	28.446.616,25	28.446.616,25	148.473,66	17.738.211,17	17.886.684,84	0,30	1.726,09	1.726,38	17.888.411,22	46.335.027,47
2091	0,00	28.460.415,75	28.460.415,75	105.969,54	17.594.761,89	17.700.731,44	0,00	1.153,91	1.153,91	17.701.885,35	46.162.301,10

Quadro 25: Projeção de Receitas e Despesas Previdenciárias

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Adm.	Total das despesas		
2016	6.963.580,22	3.116.901,57	675.176,87	1.283.536,13	12.039.194,80	4.064.079,89	1.038.453,45	565.914,69	5.668.448,03	6.370.746,77	27.763.015,68
2017	7.535.626,74	3.115.864,52	800.647,65	1.665.780,94	13.117.919,86	5.359.209,47	1.038.070,94	565.706,24	6.962.986,65	6.154.933,21	33.917.948,89
2018	8.116.125,31	3.113.861,90	934.232,23	2.035.076,93	14.199.296,38	6.731.646,72	1.037.102,46	565.178,45	8.333.927,63	5.865.368,75	39.783.317,64
2019	8.737.077,63	3.128.954,21	975.411,34	2.386.999,06	15.228.442,25	7.182.345,81	1.042.137,27	567.922,22	8.792.405,29	6.436.036,95	46.219.354,59
2020	9.358.782,83	3.137.412,12	1.045.733,41	2.773.161,28	16.315.089,64	7.927.284,26	1.044.922,23	569.439,91	9.541.646,40	6.773.443,24	52.992.797,83
2021	9.989.546,31	3.144.055,42	1.116.961,99	3.179.567,87	17.430.131,60	8.683.715,00	1.047.140,76	570.648,92	10.301.504,68	7.128.626,92	60.121.424,75
2022	10.635.673,82	3.152.800,86	1.182.271,17	3.607.285,48	18.578.031,33	9.393.150,18	1.050.061,87	572.240,80	11.015.452,85	7.562.578,48	67.684.003,23
2023	11.290.387,13	3.159.346,46	1.255.432,13	4.061.040,19	19.766.205,90	10.174.418,98	1.052.245,78	573.430,94	11.800.095,71	7.966.110,20	75.650.113,43
2024	11.951.839,97	3.162.861,33	1.341.425,08	4.539.006,81	20.995.133,19	11.088.376,72	1.053.273,12	573.990,80	12.715.640,64	8.279.492,55	83.929.605,97
2025	12.605.179,70	3.153.299,34	1.470.378,46	5.035.776,36	22.264.633,85	12.436.519,64	1.050.031,80	572.224,41	14.058.775,85	8.205.858,00	92.135.463,97
2026	13.284.473,00	3.151.919,25	1.562.957,82	5.528.127,84	23.527.477,90	13.427.851,86	1.049.535,20	571.953,79	15.049.340,84	8.478.137,06	100.613.601,03
2027	13.969.426,95	3.146.019,34	1.663.642,75	6.036.816,06	24.815.905,10	14.503.680,06	1.047.544,11	570.868,72	16.122.092,89	8.693.812,21	109.307.413,24
2028	14.666.864,64	3.139.807,57	1.775.734,21	6.558.444,79	26.140.851,22	15.688.863,38	1.045.431,66	569.717,53	17.304.012,56	8.836.838,66	118.144.251,90
2029	15.369.557,40	3.129.222,20	1.900.507,94	7.088.655,11	27.487.942,65	17.004.488,84	1.041.661,82	567.663,12	18.613.813,78	8.874.128,88	127.018.380,78
2030	15.467.758,45	3.126.165,04	1.981.443,24	7.621.102,85	28.196.469,57	17.883.189,88	1.040.591,42	567.079,79	19.490.861,10	8.705.608,48	135.723.989,25
2031	15.573.629,61	3.127.191,01	2.051.707,31	8.143.439,36	28.895.967,28	18.657.427,19	1.040.894,71	567.245,07	20.265.566,96	8.630.400,32	144.354.389,57
2032	15.672.079,93	3.122.758,49	2.144.005,96	8.661.263,37	29.600.107,76	19.654.033,47	1.039.445,81	566.455,48	21.259.934,77	8.340.172,99	152.694.562,56
2033	15.789.266,23	3.129.227,26	2.195.633,24	9.161.673,75	30.275.800,48	20.245.694,89	1.041.656,87	567.660,42	21.855.012,19	8.420.788,29	161.115.350,85
2034	15.890.968,38	3.125.452,45	2.273.491,56	9.666.921,05	30.956.833,44	21.101.166,93	1.040.442,36	566.998,56	22.708.607,85	8.248.225,60	169.363.576,45
2035	15.996.880,75	3.123.567,41	2.352.461,01	10.161.814,59	31.634.723,76	21.968.929,19	1.039.876,66	566.690,28	23.575.496,14	8.059.227,63	177.422.804,07
2036	16.108.634,44	3.124.618,28	2.417.735,97	10.645.368,24	32.296.356,94	22.700.568,90	1.040.295,20	566.918,37	24.307.782,47	7.988.574,47	185.411.378,54
2037	16.223.073,74	3.126.693,05	2.464.903,95	11.124.682,71	32.939.353,45	23.251.616,19	1.041.042,50	567.325,61	24.859.984,30	8.079.369,15	193.490.747,69
2038	16.344.910,46	3.132.642,17	2.513.123,85	11.609.444,86	33.600.121,34	23.813.272,58	1.043.091,62	568.442,30	25.424.806,49	8.175.314,85	201.666.062,54
2039	16.460.295,82	3.133.926,03	2.568.224,82	12.099.963,75	34.262.410,42	24.443.471,04	1.043.573,64	568.704,98	26.055.749,65	8.206.660,77	209.872.723,31
2040	16.570.941,89	3.131.840,19	2.626.495,24	12.592.363,40	34.921.640,72	25.104.721,79	1.042.840,63	568.305,52	26.715.867,94	8.205.772,78	218.078.496,09
2041	16.692.393,49	3.135.393,71	2.654.747,65	13.084.709,77	35.567.244,61	25.464.782,86	1.044.107,94	568.996,16	27.077.886,96	8.489.357,65	226.567.853,74
2042	16.802.866,68	3.131.961,22	2.724.975,84	13.594.071,22	36.253.874,97	26.243.247,65	1.042.864,07	568.318,29	27.854.430,01	8.399.444,95	234.967.298,70

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Adm.	Total das despesas		
2043	16.913.530,77	3.127.470,02	2.759.546,00	14.098.037,92	36.898.584,72	26.663.418,39	1.041.418,60	567.530,57	28.272.367,56	8.626.217,16	243.593.515,86
2044	17.024.350,08	3.122.247,79	2.806.107,67	14.615.610,95	37.568.316,49	27.201.430,87	1.039.761,73	566.627,65	28.807.820,25	8.760.496,23	252.354.012,09
2045	17.140.047,52	3.119.376,51	2.853.589,08	15.141.240,73	38.254.253,83	27.746.237,57	1.038.868,66	566.140,96	29.351.247,18	8.903.006,65	261.257.018,75
2046	17.261.119,57	3.119.012,26	2.867.085,92	15.675.421,12	38.922.638,88	27.948.476,64	1.038.839,67	566.125,16	29.553.441,47	9.369.197,41	270.626.216,16
2047	17.381.040,46	3.117.369,96	2.885.267,66	16.237.572,97	39.621.251,05	28.194.550,43	1.038.321,50	565.842,78	29.798.714,71	9.822.536,34	280.448.752,50
2048	17.509.902,01	3.120.340,99	2.897.919,26	16.826.925,15	40.355.087,42	28.382.033,66	1.039.400,58	566.430,84	29.987.865,08	10.367.222,34	290.815.974,84
2049	5.029.001,91	3.124.798,99	2.896.079,66	17.448.958,49	28.498.839,05	28.421.066,91	1.040.972,20	567.287,30	30.029.326,41	(1.530.487,35)	289.285.487,49
2050	5.035.925,86	3.128.854,41	2.895.894,58	17.357.129,25	28.417.804,10	28.472.936,34	1.042.405,41	568.068,34	30.083.410,10	(1.665.605,99)	287.619.881,49
2051	5.043.635,94	3.133.410,66	2.891.771,33	17.257.192,89	28.326.010,82	28.481.615,67	1.044.001,35	568.938,06	30.094.555,08	(1.768.544,26)	285.851.337,24
2052	5.049.228,45	3.136.671,59	2.866.452,18	17.151.080,23	28.203.432,45	28.274.483,63	1.045.158,96	569.568,92	29.889.211,50	(1.685.779,05)	284.165.558,18
2053	5.059.525,22	3.142.868,44	2.849.016,94	17.049.933,49	28.101.344,10	28.142.342,32	1.047.290,33	570.730,43	29.760.363,08	(1.659.018,98)	282.506.539,21
2054	5.067.117,35	3.147.632,42	2.839.907,99	16.950.392,35	28.005.050,11	28.089.694,05	1.048.861,85	571.586,84	29.710.142,75	(1.705.092,64)	280.801.446,57
2055	5.066.893,25	3.147.386,51	2.824.838,38	16.848.086,79	27.887.204,94	27.973.818,20	1.048.815,47	571.561,56	29.594.195,23	(1.706.990,29)	279.094.456,28
2056	5.064.807,46	3.145.938,52	2.809.901,11	16.745.667,38	27.766.314,47	27.855.824,13	1.048.383,72	571.326,28	29.475.534,13	(1.709.219,65)	277.385.236,62
2057	5.061.344,12	3.143.679,40	2.780.878,37	16.643.114,20	27.629.016,08	27.593.724,55	1.047.666,83	570.935,60	29.212.326,98	(1.583.310,90)	275.801.925,72
2058	5.065.959,18	3.146.468,85	2.765.215,24	16.548.115,54	27.525.758,82	27.462.180,30	1.048.622,12	571.456,20	29.082.258,62	(1.556.499,79)	274.245.425,93
2059	5.062.513,54	3.144.205,59	2.732.652,68	16.454.725,56	27.394.097,36	27.158.836,65	1.047.908,89	571.067,52	28.777.813,06	(1.383.715,70)	272.861.710,24
2060	5.065.743,92	3.146.092,49	2.703.022,21	16.371.702,61	27.286.561,23	26.882.243,79	1.048.577,56	571.431,91	28.502.253,27	(1.215.692,04)	271.646.018,20
2061	5.063.918,89	3.144.848,17	2.672.320,59	16.298.761,09	27.179.848,74	26.592.614,87	1.048.199,79	571.226,05	28.212.040,71	(1.032.191,98)	270.613.826,22
2062	5.062.752,03	3.144.013,12	2.629.933,77	16.236.829,57	27.073.528,50	26.184.058,52	1.047.958,26	571.094,42	27.803.111,20	(729.582,70)	269.884.243,52
2063	5.063.208,40	3.144.251,14	2.591.280,84	16.193.054,61	26.991.795,00	25.810.984,66	1.048.052,73	571.145,90	27.430.183,29	(438.388,28)	269.445.855,24
2064	5.063.210,71	3.144.261,87	2.551.209,30	16.166.751,31	26.925.433,19	25.422.056,45	1.048.053,20	571.146,16	27.041.255,82	(115.822,63)	269.330.032,61
2065	5.062.911,65	3.143.962,64	2.513.767,81	16.159.801,96	26.880.444,05	25.057.942,68	1.047.991,30	571.112,43	26.677.046,40	203.397,65	269.533.430,26
2066	5.058.289,17	3.141.060,01	2.477.826,85	16.172.005,82	26.849.181,85	24.707.507,41	1.047.034,48	570.591,00	26.325.132,88	524.048,96	270.057.479,22
2067	5.051.161,27	3.136.638,62	2.430.560,59	16.203.448,75	26.821.809,23	24.242.655,41	1.045.559,04	569.786,95	25.858.001,40	963.807,83	271.021.287,05
2068	5.050.326,89	3.136.126,79	2.396.850,44	16.261.277,22	26.844.581,35	23.912.359,95	1.045.386,33	569.692,83	25.527.439,11	1.317.142,24	272.338.429,29
2069	5.046.407,41	3.133.595,87	2.356.011,04	16.340.305,76	26.876.320,08	23.509.920,36	1.044.575,03	569.250,70	25.123.746,08	1.752.574,00	274.091.003,29
2070	5.046.521,50	3.133.559,36	2.311.206,83	16.445.460,20	26.936.747,89	23.067.139,72	1.044.598,64	569.263,57	24.681.001,93	2.255.745,97	276.346.749,25

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Adm.	Total das despesas		
2071	5.046.477,13	3.133.451,77	2.267.855,23	16.580.804,96	27.028.589,09	22.638.328,84	1.044.589,46	569.258,56	24.252.176,86	2.776.412,24	279.123.161,49
2072	5.047.932,68	3.134.260,53	2.226.031,74	16.747.389,69	27.155.614,64	22.224.357,65	1.044.890,75	569.422,75	23.838.671,15	3.316.943,49	282.440.104,98
2073	5.048.879,99	3.134.765,51	2.188.233,46	16.946.406,30	27.318.285,26	21.850.271,77	1.045.086,83	569.529,61	23.464.888,21	3.853.397,05	286.293.502,03
2074	5.050.795,36	3.135.871,04	2.147.143,82	17.177.610,12	27.511.420,35	21.442.947,68	1.045.483,30	569.745,67	23.058.176,65	4.453.243,69	290.746.745,72
2075	5.051.716,75	3.136.344,00	2.107.484,95	17.444.804,74	27.740.350,44	21.049.640,32	1.045.674,03	569.849,61	22.665.163,95	5.075.186,49	295.821.932,21
2076	5.054.326,47	3.137.898,05	2.077.024,87	17.749.315,93	28.018.565,32	20.748.057,64	1.046.214,22	570.143,99	22.364.415,85	5.654.149,47	301.476.081,68
2077	5.048.488,16	3.134.216,91	2.044.109,81	18.088.564,90	28.315.379,77	20.421.675,23	1.045.005,73	569.485,41	22.036.166,36	6.279.213,41	307.755.295,09
2078	5.048.351,59	3.134.081,38	2.008.165,43	18.465.317,71	28.655.916,12	20.064.762,53	1.044.977,46	569.470,01	21.679.210,00	6.976.706,12	314.732.001,21
2079	5.052.454,32	3.136.606,10	1.976.202,62	18.883.920,07	29.049.183,11	19.747.447,05	1.045.826,70	569.932,81	21.363.206,55	7.685.976,56	322.417.977,77
2080	5.049.091,47	3.134.530,05	1.945.000,66	19.345.078,67	29.473.700,84	19.437.538,08	1.045.130,61	569.553,47	21.052.222,15	8.421.478,69	330.839.456,46
2081	5.050.866,82	3.135.586,11	1.914.242,78	19.850.367,39	29.951.063,09	19.131.876,69	1.045.498,09	569.753,73	20.747.128,52	9.203.934,57	340.043.391,03
2082	5.051.327,80	3.135.834,60	1.882.660,11	20.402.603,46	30.472.425,97	18.817.778,49	1.045.593,51	569.805,73	20.433.177,74	10.039.248,23	350.082.639,26
2083	5.053.018,44	3.136.853,27	1.851.647,00	21.004.958,36	31.046.477,06	18.509.188,54	1.045.943,47	569.996,44	20.125.128,45	10.921.348,61	361.003.987,88
2084	5.055.242,09	3.138.206,32	1.823.955,91	21.660.239,27	31.677.643,60	18.233.633,09	1.046.403,75	570.247,28	19.850.284,12	11.827.359,48	372.831.347,36
2085	5.054.910,76	3.137.973,72	1.799.727,63	22.369.880,84	32.362.492,96	17.992.525,67	1.046.335,17	570.209,90	19.609.070,73	12.753.422,23	385.584.769,58
2086	5.046.898,93	3.132.971,07	1.774.104,20	23.135.086,17	33.089.060,37	17.737.298,62	1.044.676,77	569.306,14	19.351.281,53	13.737.778,84	399.322.548,42
2087	5.041.298,02	3.129.474,63	1.749.503,75	23.959.352,91	33.879.629,30	17.492.145,84	1.043.517,41	568.674,34	19.104.337,60	14.775.291,71	414.097.840,13
2088	5.043.186,89	3.130.625,69	1.730.517,94	24.845.870,41	34.750.200,93	17.302.993,99	1.043.908,40	568.887,41	18.915.789,80	15.834.411,13	429.932.251,26
2089	5.038.436,49	3.127.662,74	1.706.340,75	25.795.935,08	35.668.375,05	17.061.797,84	1.042.925,09	568.351,55	18.673.074,48	16.995.300,57	446.927.551,83
2090	5.043.585,06	3.130.842,62	1.684.556,21	26.815.653,11	36.674.637,00	16.844.420,40	1.043.990,82	568.932,33	18.457.343,54	18.217.293,46	465.144.845,29
2091	5.046.031,71	3.132.346,67	1.665.815,12	27.908.690,72	37.752.884,22	16.657.388,09	1.044.497,26	569.208,32	18.271.093,66	19.481.790,56	484.626.635,84

11. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

Quadro 26: Inconsistências BD dos servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de Serviço anterior não informado	1.171	97,51%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	---	2,05%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Os bancos de dados dos aposentados e pensionistas não apresentaram inconsistências que impactassem nos resultados da Avaliação Atuarial.